



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1.674, de 09 de outubro de 1.975.

APROVA AS NORMAS DE REGISTRO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO PROTOCOLO, COMO UNIDADE SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 29, DA LEI ORGÂNICA E NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 8º E 31, DA LEI Nº 1.526, DE 22 DE JANEIRO DE 1974,

## DECRETA:

ART 1º - FICAM APROVADAS AS NORMAS QUE ACOMPANHAM ESTE DECRETO, SOBRE REGISTRO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DO PROTOCOLO, UNIDADE SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

ART. 2º - O PRESENTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 1.975.

  
ELEMAR GRUENDLING  
PREFEITO MUNICIPAL